



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQ

REQUERIMENTO N.º 35 /2024.

" Assunto: implantação de tambores de coleta seletiva na praça da rodoviária."

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eu, Julimar Caetano e Silvanio Manduca, vereadores deste município, no exercício das funções administrativas auxiliares conferidas pelos artigos 47 e 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que esta Mesa "ad referendum" do plenário, solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo e a secretaria competente a implantação de tambores de coleta seletiva na praça da rodoviária.

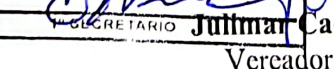
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a importância da adoção de práticas sustentáveis em nosso cotidiano. A gestão adequada dos resíduos sólidos é uma das principais questões ambientais enfrentadas em nossa comunidade. A implementação de tambores de coleta seletiva na praça da rodoviária não apenas promoverá a separação correta dos materiais recicláveis e não recicláveis, mas também contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente local.

Além disso, a presença de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, como a praça da rodoviária, serve como um instrumento educativo para os cidadãos, incentivando a conscientização sobre a importância da coleta seletiva e do descarte responsável dos resíduos.

Portanto, contamos com o apoio desta Mesa Diretora para encaminhar este pleito ao Poder Executivo Municipal, visando melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes e contribuir para a construção de um futuro mais sustentável para todos.

Diante do exposto, os subscreventes pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretaria competente na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido no prazo previsto em nosso regimento interno e na competência que rege o Art. 66 das atribuições do prefeito na Lei Orgânica de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	
PROVADO EM <u>06/03/2024</u>	
POR <u>02</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
POR <u>—</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
POR <u>—</u>	DISCUSSÃO
	
PRESIDENTE	
	
Vereador	

Plenário Aristoclides Vicentini
Campinorte - GO. 06 de Março de 2024.


Silvanio Manduca
Vereador

Silvanio Manduca
Vereador